

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo

O.S.

Visa Mastercard Dinners Club

Nome	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Nº Cartão	<input type="text"/>	Validade	<input type="text"/>
		Cód. Seg.	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>	Nº	<input type="text"/>
		Compl.	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>	Estado	<input type="text"/>
		CEP	<input type="text"/> - <input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/> - <input type="text"/>		

Op. Turística / Cia Aérea	<input type="text"/>	Cód. Aut.	<input type="text"/>	Data	<input type="text"/>
Moeda	<input type="radio"/> REAL - R\$ <input type="radio"/> Dólar - US\$			Nº. de parcelas	<input type="text"/>
Entrada + TX. Embarque	<input type="text"/>			Valor da Parcela	<input type="text"/>
Total da Venda	<input type="text"/>				

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
- 2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.
- 3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes / vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras / FRONTUR.
- 4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Agência	<input type="text"/>
CNPJ	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>
Agente	<input type="text"/>

Responsabiliza-se pelas emissões contra cartão de crédito constante neste documento e todos os débitos oriundos por parte da administradora.

Passageiros (para mais nomes utilize o verso)

1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>

Local, data e assinatura do Titular do Cartão
NÃO ASSINE EM BRANCO

Rale o cartão neste campo:

Carimbo e assinatura